



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 35/2020**  
**PROC. SA/DL Nº 64/2020**

**OBJETO:** Aquisição de veículos, zero quilômetro, dos tipos: picape e furgão. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 15 de junho de 2020, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, Paulo César Rosato e Amauri Izildo Gambaroto, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 64/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Galego Representações Comércio e Serviços EPP, representante o senhor William Gomes Monteiro, Allma Motor Comércio de Veículos Ltda, representante a senhora Adriana Aparecida Neves, H8 Veículos, Peças e Serviços Ltda, sem representante pois enviou os documentos pelo correio, WP do Santos Mercantil de Veículos Eireli, representante a senhora Karina Eira Stevanato, Javep Veículos Peças e Serviços Ltda, representante a senhora Fernanda Pacheco Neves. Às 14:48 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa: Empresa Ltda:** Galego Representações Comércio e Serviços EPP, Allma Motor Comércio de Veículos Ltda, H8 Veículos, Peças e Serviços Ltda, WP do Santos Mercantil de Veículos Eireli, Javep Veículos Peças e Serviços Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Allma Motor Comércio de Veículos Ltda. **COMUNICADO:** O pregoeiro informa que a análise dos catálogos é de inteira responsabilidade do Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, o senhor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



Paulo César Rosato. A empresa WP do Santos Mercantil de Veículos Eireli apresentou proposta para o item 2 - veículo, tipo picape, com especificações mínimas: veículo novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2020, modelo 2020 o valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais), e que foi frustrado em razão de a empresa em questão, na sessão realizada no dia 18 de maio apresentou proposta de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) e, naquela ocasião, foi frustrado o item em razão de o valor estimado ser inferior ao alcançado na licitação. Refeita a pesquisa para adequação dos valores de mercado para os itens frustrados, o pregoeiro e equipe de apoio decidiram por frustrar o item em questão, uma vez que o preço ofertado na sessão anterior pela própria empresa se mostrou inferior, devendo ser republicado para que se consiga a proposta mais vantajosa para a Administração. A empresa Javep Veículos Peças e Serviços Ltda foi desclassificada por não apresentar o modelo do item licitado **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Allma Motor Comércio de Veículos Ltda, com relação aos resultados do item 1 - veículo, tipo furgão, original ou adaptado, com especificações mínimas: veículo novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2020, modelo 2020 conforme planilha anexa. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

William Gomes Monteiro  
**Galego Representações Comércio e Serviços EPP**

Adriana Aparecida Neves  
**Allma Motor Comércio de Veículos Ltda**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



sem representante  
**H8 Veículos, Peças e Serviços Ltda**

Karina Eira Stevanato  
**WP do Santos Mercantil de Veículos Eireli**

Fernanda Pacheco Neves  
**Javep Veículos Peças e Serviços Ltda**

**ASSINAM:**  
**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Paulo César Rosato

Amauri Izildo Gambaroto